



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-041/2017, de 14 de agosto de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 04/09/17

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

2ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

REF: Projeto de Lei nº 056/17

em 04/09/17

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Ubá junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, relativamente a parcelas da Contribuição Suplementar dos meses de janeiro a novembro de 2016”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 023, de 7 de agosto de 2017, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Ubá junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, relativamente a parcelas da Contribuição Suplementar dos meses de janeiro a novembro de 2016”.

2º) A presente matéria visa autorizar o parcelamento de débitos junto ao UBAPREV, referente a diferença da alíquota da contribuição suplementar estabelecidas pelas Leis Municipais 4.430/16 e 3.631/17, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 161/13. Referido parcelamento será efetivado em 200 (duzentas) parcelas prestações mensais e consecutivas e obedecerá ao disposto no art. 36 da Orientação Normativa 02/2009 e Portaria nº 333, de 11 de julho de 2017, do Ministério da Fazenda.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

[Assinatura]
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular

*Vista a Vereadora
Ezequiel
24/08/17*

*Vista a Vereadora
Darcy Pires
28/08/17*

Rua Santa Cruz, N.º. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.